



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
QUINTA-FEIRA
11 DE JANEIRO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.381

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	7
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL.....	7
PREVIPALMAS.....	8
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	8
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	9

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor LEONARDO MENDES DE SOUSA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
EDIVALDO HENRIQUE DA SILVA	Auto de Infração: 11558/2015. Processo: 2015051794.	ITBI-AF	18/01/2024	14:40h
LOJACORR S/A. REDE DE CORRETORAS	Auto de Infração: 20261/2022. Processo: 2022008119	ISS-AF	18/01/2024	14:50h
DR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.	Auto de Infração: 21693/2022. Processo: 2022061645.	ISS-AF	18/01/2024	15:00h

Palmas, 10 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Mecenaz Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Samara Dias Barbosa – Presidente
Marcelia Barros Maracaípe – Secretária
Naura Montizuma Galvão – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Andreia Alves Jorge – Suplente
Ilandia Alves Soares Jorge – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas – TO, 10 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social. da ACE do Centro de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito do âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Samara Dias Barbosa – Presidente
 Marcelia Barros Maracaípe – Secretária
 Naura Montizuma Galvão – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Andreia Alves Jorge – Suplente
 Ilandia Alves Soares Jorge – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas – TO, 10 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis
 Presidente da ACE

CMEI CANTIGA DE NINAR**PORTARIA Nº. 001, DE 010 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

O Presidente da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil CMEI Cantiga de Ninar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI- CMEI Cantiga de Ninar e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação infantil CMEI Cantiga de Ninar, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Luana Soares Mendes Costa – Presidente
 Maria da Silva Gomes – Secretária
 Wasley Silveira Cunha – 1º Membro
 Edileide Pereira Araújo Ribeiro – 2º Membro
 Marly Rodrigues Neres – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Edilene Moura Gomes Cesar – Suplente
 Iris Fernanda Alves Oliveira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de janeiro de 2024

Alexandra Martins Soares Lustosa
 Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil CMEI Cantiga de Ninar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social. da ACCEI- CMEI Cantiga de Ninar e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Cantiga de Ninar, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luana Soares Mendes Costa – Presidente
 Maria da Silva Gomes – Secretária
 Wasley Silveira Cunha – 1º Membro
 Edileide Pereira Araújo Ribeiro – 2º Membro
 Marly Rodrigues Neres – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Edilene Moura Gomes Cesar – Suplente
 Iris Fernanda Alves Oliveira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
 Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
 Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
 Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
 Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
 diariooficialpalmas@gmail.com
 Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
 CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de janeiro de 2024.

Alexandra Martins Soares Lustosa
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

O Presidente da ACCEI-Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil- ACCEI DO Cmei Cantiga de Ninar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI – Associação Comunidade do centro municipal de educação Infantil Cmei Cantiga de Ninar, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACCEI Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil-ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designados para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I –Maria da Siva Gomes mat,413008269- Presidente

II – Luana Soares Mendes Costa mat.413018114- Secretária

III – Wasley Silveira Cunha mat.413009396-1º Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I- Edileide Pereira Araújo Ribeiro mat.413013603-Suplente

II – Francisca Dalva Freitas da Silva mat.413011784-Suplente

Art. 4º O Presidente da ACCEI instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de janeiro de 2024.

Alexandra Martins Soares Lustosa
Presidente da ACCEI

CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designados para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I - Luciana Madureira Beltrão da Silva mat. 413017613 – Presidente

II - Sintia Sobrinho Fernandes- mat. -413017821 – Secretária

III - Juvenilton de Sousa Abreu-mat.- 413022896 – 1º Membro

IV - Roni Lopes Nascimento- mat.- 413000968 – 2º Membro

V - Ana Carvalho de Souza Oliveira- mat.-413018097 – 3º Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I - Leidinalva Silva Santos – Suplente

II - Waldeliz Pereira Lima Brito – Suplente

Art. 4º O Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de janeiro de 2024.

Maria Clara da Silva
Presidente da ACEEI

PORTARIA Nº. 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro

dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social. da ACE - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luciana Madureira Beltrão da Silva – Presidente
Sintia Sobrinho Fernandes – Secretária
Juvenilton de Sousa Abreu – 1º Membro
Roni Lopes Nascimento – 2º Membro
Ana Carvalho de Souza Oliveira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Leidinalva Silva Santos – Suplente
Waldeliz Pereira Lima Brito – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de janeiro de 2024.

Maria Clara da Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

CMEI VITÓRIA-RÉGIA

PORTARIA Nº. 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Vitória Régia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI-Vitória Régia e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Vitória-Régia, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Yngrid Cruz de Oliveira – Presidente
Camila Ponciano da Costa – Secretária
Priscila Christina Fernandes da Silva – 1º Membro
Enoque Melquíades dos Santos – 2º Membro
Vaneth Nunes da Silva Almeida – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Márcia Andréia da Silva – Suplente
Ronielma Alves da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de janeiro de 2024.

Dilma Moreira Lima de Souza
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Vitória-Régia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI do CMEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Vitória-Régia, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACCEI do CMEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Vitória-Régia, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Yngrid Cruz de Oliveira – mat.-413016975-Presidente

II – Camila Ponciano da Costa – mat.- 413017690 -Secretária

III – Priscila Christina Fernandes da Silva – mat.- 413017777- Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I- Enoque Melquíades dos Santos – mat.-413009320- Suplente

II - Vaneth Nunes da Silva Almeida – mat.-413018853- Suplente

Art. 4º A Presidente da ACCEI instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de janeiro de 2024.

Dilma Moreira Lima de Souza
Presidente da ACCEI

E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA**PORTARIA Nº. 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA e na Lei Municipal nº 1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Sônia Delícia Soares Moreira Gomes – Presidente
Eroni Santana dos Santos - Secretária
Neirivan Bequiman de Sousa Pereira - 1º Membro
Danielly Cristiny Galvão – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Janice Rodrigues da Silva – Suplente
Cláudia Tavares Costa - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de janeiro de 2024.

Sônia Delícia Soares Moreira Gomes
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA e na Lei Municipal nº1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Sônia Delícia Soares Moreira Gomes – Presidente
Eroni Santana dos Santos - Secretária
Neirivan Bequiman de Sousa Pereira - 1º Membro
Danielly Cristiny Galvão – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Janice Rodrigues da Silva – Suplente
Cláudia Tavares Costa - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de janeiro de 2024.

Sônia Delícia Soares Moreira Gomes
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, e na Lei Municipal nº 1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designados para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Sônia Delícia Soares Moreira Gomes-Mat-254981 - Presidente

II – Eroni Santana dos Santos-Mat-310071-Secretária

III – Neirivan Bequiman de Sousa Pereira-Mat-413011743-Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I- Hildene Alves Santana Mat: 413004451-Suplente

II - Danielly Cristiny Galvão- Mat. – 413012692-Suplente

Art. 4º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de janeiro de 2024.

Cleudemar Abreu Lopes
Presidente da ACE

E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ**PORTARIA Nº. 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I –Inês Barbosa De Sousa Oliveira- mat.1008731- Presidente

II – Delvani Pereira de Souza-mat.149201-Secretaria

III – Kátia Simone Vieira Borges-mat.297671- 1º Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 2º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I-Valdenília dos Santos Barbosa -mat.413017838-Suplente

II-Gulnara Silva de Freitas-mat.253001-Suplente

Art. 4º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de janeiro de 2024.

Idelma Pereira Basto Santos
Presidente da ACE

E. M. HENRIQUE TALONE PINHEIRO**PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro e na Lei Municipal nº 1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade

Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, cujas atribuições correspondem à realização de certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Annelise Mazarello S S Hermsdorff – Presidente
Rosa Maria Miranda Ribeiro – Secretária
Polako Lopes da Silva – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Suellen Lima Luz Oliveira – Suplente
Antônia Adriana da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de janeiro de 2024.

Luciana Malagó
PRESIDENTE DA ACE

E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO**1ª REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2023**

A ACE da Escola de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 19 de janeiro de 2024, na Sala dos Professores na Escola de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, localizada no endereço Rodovia TO 020, KM 11, Loteamento Marmelada, S/N, Área Rural de Palmas, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CONVITE n.º 001/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a REFORMA PARCIAL da ETI JOÃO BELTRÃO, de interesse da Comunidade, Processo n.º 2023072102. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: <https://1nk.dev/oEXhH> Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino pelo telefone (63) 3212-7225 ou pelo e-mail etifidenciobogo@gmail.com

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2024

Sirvanio Barbosa Passos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE**PORTARIA Nº. 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE –Escola de tempo integral PROFª Sueli Pereira de Almeida Reche, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE da Escola de tempo integral PROFª Sueli Pereira de Almeida Reche e na lei municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Chamada Pública da ACE – ESCOLA

DE TEMPO INTEGRAL PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Jales Lima da Silveira Vieira – Presidente
Alberto Sobrinho Florentino Costa – Secretário
Wanderson dos Reis Barros -1º Membro
Delzimar Resplande da Silva -2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Aurea Helena Alves Ribeiro – Suplente
Herineyde Batista Cardoso – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2024.

FABIOLA ALMEIDA
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal DE TEMPO INTEGRAL PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal DE TEMPO INTEGRAL PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designados para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Jales Lima da Silveira Vieira -mat. -413018215 -Presidente

II – Alberto Sobrinho Florentino Costa-mat. 39541-Secretário

III – Wanderson dos Reis Barros- mat.-413010197-Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I- Delzimar Resplande da Silva -mat.- 413017932-Suplente

II - Herineyde Batista Cardoso-mat.-383311- Suplente

Art. 4º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de janeiro de 2024.

Fabiola Almeida
Presidente da ACE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA Nº 016/GAB/SEDUSR, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Interrupção de férias de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município; combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 10 (dez) dias de férias do servidor LAZARO GOMES DE SOUSA, matrícula funcional nº 413019959 relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, período de gozo 08/01/2024 à 17/01/2024. A interrupção se faz necessária em razão da necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 10 (dez) dias interrompidos do referido benefício, em data a ser definida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08/01/2024.

Gabinete do Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais
Ato nº 1.017 - DSG

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROPONENTE: FEDERAÇÃO CULTURAL EM DEFESA CONTRA A FOME DO ESTADO DO TOCANTINS – FECECONF-TO
OBJETO: O presente Termo de Fomento decorre de repasse de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Individual, prevista no Orçamento de 2023, Projeto “Mesa Farta, Prato Cheio/2023” com objetivo a aquisição de gêneros alimentícios (Cestas Básicas) e peixes frescos eviscerados: Tipos/ espécies Caranha e Tambaqui), para oportunizar às famílias em situação de vulnerabilidade, o consumo de alimentos nutritivos e saudáveis, contribuindo de forma temporária, para melhoria da qualidade nutricional da

alimentação das famílias atendidas.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2.121/2021, Instrução Normativa nº 04/04 TCE, PARECER Nº 1711/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2023061078.

RECURSOS: UG: 3700 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classificação Programática: 3700.08.422.3000.4517 Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil, Natureza da Despesa: 3.3.50.43, Fonte: 15000000202313, conforme Nota de Empenho nº 37090.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 17/01/2024 a 30/04/2024, conforme Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014 e arts. 52 e 53 do Decreto Municipal nº 2.121, de 2021.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representada pela senhora ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, brasileira, CPF nº XXX.445.111-XX, doravante denominada CONCEDENTE e de outro lado a FEDERAÇÃO CULTURAL EM DEFESA CONTRA A FOME DO ESTADO DO TOCANTINS – FECECONF-TO, inscrita no CNPJ nº 15.621.024/0001-35, endereço Quadra T-31, Conjunto 20, Lote 20, Jardim Taquari, Palmas -TO, doravante denominada PROPONENTE, neste ato representada, pelo seu representante legal o senhor OTÁVIO DE ALMEIDA CARVALHO, brasileiro, CPF nº XXX.441.251-XX.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o acolhimento da solicitação de renúncia da posse de Conselheira Tutelar da Região Sul II de Palmas – TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008.

CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução do CONANDA Nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe dentre outras causas estabelecidas na legislação municipal, a vacância da função de membro do Conselho Tutelar decorrerá de: I – renúncia;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 001/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.196, de 5 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 44, de 23 de outubro de 2023, que divulgou o resultado final e homologação da eleição do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Palmas – TO, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro 2028, realizada no dia 01 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, Nº 3.327, de 24 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o item 19, 19.1 e 19.2 do Edital CMDCA Nº 001/2023, que dispõe sobre a Sexta Etapa – Diplomação e Posse;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 50 da Lei Municipal nº 1553, de 11 de junho de 2008; e Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO AINDA A Carta de renúncia da conselheira tutelar eleita, Aline de Sousa Martins Araújo Moura, datada de 08/01/2024, renunciando ao cargo de conselheira e desistindo de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar o pedido de renúncia da conselheira eleita Aline de Sousa Martins Araújo Moura a partir 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Convocar o conselheiro eleito primeiro suplente DURVALDO GONÇALVES DE ALMEIDA LIMA para a tomar posse na condição de Conselheiro Titular no cumprimento da Sexta Etapa do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares de Palmas – TO, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro 2028,

Parágrafo Único – O Conselheiro deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, conforme horário de expediente da Prefeitura de Palmas, para posse, munido dos documentos solicitados através da Resolução CMDCA Nº 068, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2022/2023

PREVIPALMAS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS – SEDUC-TO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Certame: Pregão Eletrônico nº 19/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins – SEDUC-TO

Processo original nº 2022/27000/005515

Órgão Aderente: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

Processo de Adesão nº 2023058061

EMPRESA: MONTANA SEGURANÇA PRIVADA – EIRELI							CNPJ: 19.200.109/0001-09	
Item	Qtd.	Und.	Especificações	Nº de postos	Nº de vigilantes	Valor Unitário Mensal	V. Total Anual	
1.3	12	Mês	Vigilantes desarmados diurno (todos exceto almoxarifado)	01	02	R\$ 11.431,98	R\$ 137.183,76	
1.5	12	Mês	Vigilantes armado no turno todos os postos	01	02	R\$ 12.624,25	R\$ 151.491,00	
VALOR TOTAL:							R\$ 288.674,76	

Palmas, 10 de janeiro de 2024.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2023

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio de Pregoeiro designado, torna público o resultado do PE 03/2023, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva no sistema de climatização de ar, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP. Sendo vencedora a empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRLI, registrada no CNPJ nº 05.063.935/0001-30,

com valor final: Lote Único – R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais). Mais informações poderão ser obtidas através do Portal de Transparência no endereço eletrônico <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>, ou na sede da Câmara Municipal, ou pelo e-mail <licitacao@palmas.to.leg.br>, ou por telefone nº 63.3236.3131.

Palmas - TO, 11 de janeiro de 2024.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2023**

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio de Pregoeiro designado, torna público o resultado do PE 04/2023, visando à contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso (locação) de Sistema Web de Gestão de Trâmites de Processos Legislativos Eletrônicos da Câmara Municipal de Palmas/TO, sob o uso de Sistema de Registro de Preços– SRP. Sendo vencedora a empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, registrada no CNPJ nº 03.476.831/0001-22, com valor final: Lote Único – R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos reais). Mais informações poderão ser

obtidas através do Portal de Transparência no endereço eletrônico <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>, ou na sede da Câmara Municipal, ou pelo e-mail <licitacao@palmas.to.leg.br>, ou por telefone nº 63.3236.3131.

Palmas - TO, 10 de janeiro de 2024.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa LAV Norte LTDA, CNPJ nº 07.959.017/0001-10 torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação para a atividade de Lavanderia, com o endereço na ACSU-NE50, conjunto 02, Lote 21, Rua 2b, Cidade/UF Palmas – TO. O empreendimento se enquadra das resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

